

PORTARIA N.º 17.406, DE 03/05/2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o gozo de férias restante interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando n.º 0135/21-GRH-FÉRIAS/RCT, a saber:

- **VITOR DE CARVALHO VECCHI**

**Matrícula 26427**

Período aquisitivo: 04/03/2019 a 03/03/2020

Período das férias: 13/04/2020 a 12/05/2020 (portaria de homologação 16.608/2020)

Interrupção: 06/05/2020 a 12/05/2020 (portaria de interrupção 16.665/2020)

Gozo em: 13/04/2021 a 19/04/2021

Documento solicitante: memo 057/2021 – CGM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/04/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal